



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 22/05/2024

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372 Publicado por: KELLY SAMARA
DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.384/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrirno
orçamento vigente municipal umCRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no
valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE
OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA
INFRAESTRUTURA URBANA

326 - 4.4.90.30.00.00 27060100 MATERIAL DE
CONSUMO 2.500.000,00

16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS
URBANAS - SEMOSP

358 - 3.3.90.30.00.00 27060100 MATERIAL DE
CONSUMO 400.000,00

359 - 3.3.90.39.00.00 27060100 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Total Suplementação: R\$ 3.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado
recurso proveniente de Superávit Financeiro, em
consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei
4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA
ROSA

LEI Nº 5.385/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no
PPA/LDO eno orçamento vigente municipal
umCRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo
discriminadas, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão
e duzentos mil reais).

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE
OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA
INFRAESTRUTURA URBANA

361 - 4.4.90.39.00.00 17540000 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.200.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.200.000,00

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 22/05/2024

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

Receita: 2.1.1.9.99.01.00.00000000 Fonte: 17540000
1.200.000,00

Total da Receita: 1.200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE E O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 74, inciso I, §1º da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolvem:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nº : 25854/2024

b) Modalidade : Inexigibilidade n. 32/2024

c) Data Homologação : 20/05/2024

d) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, COMUTADO LOCAL E LDN.

e) Fornecedor e Item declarado Vencedor:

Fornecedor: OI S. A.

CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43

ITEM: 01

Valor Total Homologado: R\$422.219,52 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Cacoal/RO, 20 de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

PREFEITO

[Assinado Digitalmente]

DAISY BRUNA FREITAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE

[Assinado Digitalmente]

SIMONIO ALVES VEIGA

DIRETOR-GERAL INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

DECRETO N. 9.811/PMC/2024

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 1º DO DECRETON. 8.084/PMC/2021 QUE REQUISITA DA EMPRESA TRS –

CENTRO DE DIÁLISE DE CACOAL LTDA O USO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, CREDITOS,